



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 27, de 25 de janeiro de 2019

Designa servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo o disposto no §1º e §2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019, o servidor efetivo Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, para exercer a função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo.

Parágrafo único - A título de função gratificada, o servidor perceberá o valor disposto no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, conforme redação dada pela Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Fica revogada, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.227 de 28.01.2019, pág. 3.

POR 027/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

